

**REGULAMENTO DE ESTÁGIOS
CURSO TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL**

EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE

2025 - 2026

Índice

1	– INTRODUÇÃO	3
2	– O Curso Técnico Superior Profissional Exercício Físico e Saúde	2
2.1.	OBJETIVOS GERAIS	2
3	- ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS	2
3.1.	DISTRIBUIÇÃO GERAL E CARGA HORÁRIA	2
3.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES PELO LOCAL DE ESTÁGIO	3
3.3.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E COMPETÊNCIAS DO ESTÁGIO DO CTESP EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE	3
3.3.1	- ESTÁGIO I – ÁREA DO FITNESS EM GINÁSIOS	3
3.3.2	- ESTÁGIO II – DESPORTO NA COMUNIDADE (EX: CENTRO DE DIA; LARES; CENTRO DE CONVÍVIOS; ATL; CERCI; ASSOCIAÇÕES DE APOIO À COMUNIDADE; CAMARA MUNICIPAIS; CLUBES DESPORTIVOS; CENTRO ATIVIDADES AO AR LIVRE; ETC)	3
?	OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS	3
3.4.	PLANEAMENTO DO ESTÁGIO	4
3.5.	INTERVENIENTES NO ESTÁGIO	4
3.5.1.	COORDENADOR DE ESTÁGIO / SUPERVISOR DE ESTÁGIO	4
3.5.2	ORIENTADOR	4
3.6.	METODOLOGIA GERAL	5
3.7.	LOCAIS DE ESTÁGIO	5
3.8.	HORÁRIO	6
3.9.	REGIME DE FALTAS	6
3.10.	AVALIAÇÃO	6
3.11.	Instrumentos de avaliação	7
3.12.	Orientações para a elaboração do Relatório de Estágio	8
3.13.	Material de Apoio	11
3.14.	CASOS OMISSOS	11

1 – INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a estabelecer regras e linhas orientadoras para os estágios do Curso Técnico Superior Profissional (CteSP) de Exercício Físico e Saúde da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu. Os estágios estão integrados nas Unidades Curriculares Estágio I e Estágio II, no 2ºano.

A estrutura do Regulamento de Estágio contempla três pontos essenciais:

- 1- Finalidade e objetivos globais do curso;
- 2- Estrutura e organização dos estágios;
- 3- Designação dos objetivos de desempenho do estudante e dos demais intervenientes no processo de ensino/aprendizagem nos estágios.

2 – O Curso Técnico Superior Profissional Exercício Físico e Saúde

Os CTeSP constituem um novo tipo de formação superior curta não conferente de grau, ministrada no âmbito do ensino superior politécnico, de natureza profissional e situada no nível 5 do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida.

O Diploma de Técnico Superior Profissional confere uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações caracterizada por:

- Assegurar ao diplomado conhecimento abrangentes, especializados, factuais e teóricos, numa determinada área de estudo ou de trabalho, e consciência dos limites desses conhecimentos;
- Dotar o diplomado de uma gama abrangente de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções criativas para problemas abstratos;
- Desenvolver no diplomado a capacidade de gestão e supervisão, em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis, e de revisão e desenvolvimento do seu desempenho e do de terceiros.

2.1. OBJETIVOS GERAIS

O Estágio requer um contato direto com a realidade profissional do técnico de Exercício Físico e Saúde. Neste âmbito, pretende-se que os formandos tenham oportunidade de participar nas atividades da instituição de acolhimento, com a orientação dos técnicos que, *in loco*, os acompanham.

No desenvolvimento profissional destes técnicos, sublinham-se como objetivos:

- Caracterizar a organização e funcionamento institucional;
- Aplicar competências adquiridas na formação para a resolução de problemas concretos em contexto de trabalho.
- Observar e participar nas atividades da instituição, de acordo com as solicitações dos técnicos de apoio ao estágio;
- Planear, implementar e avaliar projetos desportivos, de lazer e de bem-estar.
- Desenvolver atitudes adequadas ao grupo-alvo, sustentadas nos princípios éticos;
- Assumir a responsabilidade pelas suas atividades profissionais e pela revisão e desenvolvimento do seu desempenho.
- Conhecer os direitos e deveres do grupo-alvo;
- Identificar o papel do técnico de Desporto e Bem-Estar e desenvolver competências de trabalho em equipa multidisciplinar.

No final do Estágio, o formando deverá elaborar um Relatório Final.

3 - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO GERAL E CARGA HORÁRIA

O CTeSP em Exercício Físico e Saúde, desenvolve-se no 2ºano, no 2º semestre e os estágios estão distribuídos de acordo com o quadro 1.

Quadro 1- Distribuição e carga horária dos Estágios

Ano Curricular	Semestre	Designação	Carga Horária	Nº ECTS
2º ano	2º	Estágio I	350	15

		Estágio II	350	15
--	--	------------	-----	----

A organização e distribuição das unidades curriculares prevê uma progressão gradual na aquisição de conhecimentos, atitudes e experiências que permitirão ao estudante apreender, integrar e desenvolver competências específicas para o exercício profissional.

3.2. DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES PELO LOCAL DE ESTÁGIO

A Coordenação de Estágios é responsável pela distribuição dos estagiários pelos vários locais. A colocação dos estudantes nos diferentes locais será feita de acordo com as preferências/escolhas dos alunos. No entanto, caso haja mais do que um estagiário a escolher determinada instituição e a mesma não tenha vagas para ambos, a colocação será feita pela ordenação dos alunos, tendo em conta os seguintes critérios de classificação:

C1 – A média do estudante, solicitada aos serviços académicos, com data de setembro desse ano letivo.

C2 – Número de unidades de crédito (ECTS) realizadas até setembro desse ano letivo.

C3 – ECTS que o estudante deveria ter realizado até setembro desse ano letivo.

A classificação final (CF) é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{C1 \times C2}{C3}$$

Caso o estudante tenha um número de ECTS superior realizados, a média para estágio é igual a C1.

3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E COMPETÊNCIAS DO ESTÁGIO DO CTESP EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE

3.3.1 - ESTÁGIO I – ÁREA DO FITNESS EM GINÁSIOS

• OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS:

- Elaborar o planeamento de atividades de exercício físico e saúde.
- Desenvolver competências pedagógicas na orientação de aulas de grupo e sala de musculação;
- Avaliação e prescrição de exercício físico e saúde.
- Executar e implementar planos de atividades de exercício físico e saúde.
- Saber montar e utilizar equipamentos específicos no contexto da área do fitness.
- Avaliar as atividades desportivas de exercício físico e saúde implementadas.
- Gerir a intervenção de forma ajustada às necessidades dos diferentes tipos de população alvo, aplicando os meios, os métodos e as tarefas mais adequados.
- Conhecer e aplicar cuidados primários ao nível da traumatologia e suporte básico de vida.

3.3.2 - ESTÁGIO II – DESPORTO NA COMUNIDADE (EX: CENTRO DE DIA; LARES; CENTRO DE CONVÍVIOS; ATL; CERCI; ASSOCIAÇÕES DE APOIO À COMUNIDADE; CAMARA MUNICIPAIS; CLUBES DESPORTIVOS; CENTRO ATIVIDADES AO AR LIVRE; ETC)

• OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

- Elaborar o planeamento de Exercício Físico e Saúde.

- Executar e implementar planos de atividades de Exercício Físico e Saúde.
- Montar e utilizar equipamentos específicos de Exercício Físico e Saúde.
- Avaliar as atividades desportivas de Exercício Físico e Saúde implementadas.
- Gerir a intervenção de forma ajustada às necessidades dos diferentes tipos de população alvo, aplicando os meios, os métodos e as tarefas mais adequados.
- Conceber e elaborar meios e instrumentos de divulgação para a promoção da saúde e estilos de vida saudável.
- Coordenar atividades desportivas pontuais ou pequenos espetáculos desportivos, potenciando o marketing e a comunicação social na difusão dos mesmos.
- Gerir atividades sazonais, tais como torneios ou campos de férias em clubes, hotéis, praias, parques de campismo, etc.
- Conhecer e aplicar cuidados primários ao nível da traumatologia e suporte básico de vida.

3.4. PLANEAMENTO DO ESTÁGIO

O planeamento do Estágio para cada ano letivo deverá ser realizado anualmente, tendo em conta as necessidades do curso e as disponibilidades dos locais de estágio. Para tal, serão estabelecidos, anualmente, contactos com as instituições no sentido de fazer convergir disponibilidade de serviços e profissionais e número de estudantes.

A ESSJPV desenvolve formas de colaboração e/ou acordos de parceria com Instituições, de modo a articular as várias áreas da formação. As parcerias realizadas são formalizadas através de protocolos de colaboração, nos quais são indicadas, de forma clara, as responsabilidades e competências de todos os intervenientes. Esta Instituição formadora assegura-se de que os locais de estágio com os quais estabelece parcerias de colaboração possuem os recursos humanos, materiais e físicos necessários à realização da Componente de Formação em Contexto de Trabalho.

3.5. INTERVENIENTES NO ESTÁGIO

A equipa responsável pelo desenvolvimento do estágio é constituída por um Coordenador de Estágio/Supervisor de Estágio e Orientador.

3.5.1. COORDENADOR DE ESTÁGIO / SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Docente da ESSJPV é responsável pela organização e operacionalização do estágio e pelo acompanhamento direto do estágio. Deverá ter perfil adequado para acompanhar todo o processo de estágio, sendo também ele o elo de ligação entre o campo de estágio e a ESSJPV. Deverá deslocar-se ao local de estágio durante o seu período de duração sempre que necessário para a avaliação do estudante ou resolução de outros problemas. Outros contactos poderão ser efetuados via telefone ou correio eletrónico. Esta situação será adaptada às características da instituição.

Estão previstas três visitas do supervisor ao local de estágio:

- uma visita inicial;
- uma visita intercalar (para avaliação do decorrer do processo de estágio)
- uma visita final (para avaliação final de todo o processo de estágio).

3.5.2 ORIENTADOR

Responsável pela orientação direta no processo de ensino/aprendizagem e avaliação dos estudantes estagiários, informando-os dos seus percursos individuais, no local de estágio. Para tal deverá:

- Articular a sua atividade pedagógica com a ESSJPV através do Supervisor / Coordenador de Estágio;
- Efetuar a integração do estudante na Instituição;
- Proporcionar ao estudante estagiário situações que lhe facultem a aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- Orientar o estudante estagiário nas diversas atividades planeadas;
- Contabilizar do número de horas realizadas pelo estudante estagiário no decorrer do estágio;
- Avaliar o estudante em conformidade com os parâmetros definidos;
- Preencher e assinar as respetivas grelhas de avaliação;
- Informar o Supervisor do decorrer do Estágio do estudante e comunicar qualquer situação anómala que possa surgir;
- Comparecer sempre que convocado, às reuniões de planeamento, formação e avaliação promovidas pela coordenação;
- Solicitar, sempre que achar conveniente, a realização de uma reunião com o Coordenador/Supervisor de Estágio;
- Solicitar a realização de uma reunião com o Supervisor, caso o estudante se encontre em risco de não obter aproveitamento no Estágio;
- Fazer chegar a ESSJPV, após oito dias da conclusão do estágio, todo o material relativo à avaliação do estudante (folhas de presença, grelhas de avaliação, justificação de faltas, certificados de orientação do estágio, comentários, etc.);
- Informar a ESSJPV do número de horas despendidas na orientação.
- A ESSJPV emitirá certificados comprovativos da Orientação Individual do estágio.

3.6. METODOLOGIA GERAL

As metodologias adotadas para o estágio deverão:

- Ser diversificadas e incluir formação específica nos domínios em que os estudantes devem adquirir competências;
- Encorajar os estudantes a terem um papel ativo e responsável na sua aprendizagem e desenvolvimento profissional, não somente durante a sua formação inicial, mas também no decurso da sua formação contínua;
- Promover práticas de trabalho em colaboração, essenciais ao funcionamento das organizações;
- Fomentar elevados níveis de desempenho dos estudantes.

A orientação pedagógica será desenvolvida em estreita colaboração entre todos os elementos da equipa responsáveis pelo desenvolvimento do estágio.

3.7. LOCAIS DE ESTÁGIO

O Estágio realizar-se-á em diferentes contextos consoante os objetivos definidos. Cabe a ESSJPV, a seleção dos locais considerados adequados para a realização do Estágio I e II.

Os locais de Estágio podem ficar situados em diferentes regiões do país, definidos pela ESSJPV. Deste modo pretende-se assegurar um vasto leque de experiências, correspondendo às necessidades de formação dos estudantes.

Todas as despesas inerentes às deslocações serão da exclusiva responsabilidade dos estudantes.

3.8. HORÁRIO

O horário a cumprir pelo estudante deverá ser adaptado ao do funcionamento do local de estágio e será estabelecido de acordo com a instituição escolhida, tendo em consideração o horário diário definido e o número total de horas atribuídas ao Estágio.

3.9. REGIME DE FALTAS

É obrigatória a presença no mínimo de 85% da carga horária total do Estágio. As faltas dadas para além dos 15% permitidos implicará a não obtenção de aproveitamento no Estágio.

As faltas deverão ser sempre justificadas no Nonio devidamente documentadas. Quando possível, o estudante deverá avisar atempadamente a instituição acolhedora e o Supervisor e Coordenador de Estágios que irá faltar. A justificação de faltas é feita no prazo de 48 horas após a falta.

No entanto, todas as ausências mesmo quando justificadas, serão contabilizadas como faltas.

O registo de presença é da responsabilidade do estudante e devem ser conferidas pelo orientador.

O estudante estagiário nunca poderá abandonar o seu local de estágio sem disso dar conhecimento ao seu orientador.

3.10. AVALIAÇÃO

A avaliação do estágio integra duas componentes:

- a) O desempenho do formando no local de estágio;
- b) O Relatório de Estágio.

a) **O desempenho do formando no local de estágio** será avaliado pelos seguintes nove parâmetros:

1. Pontualidade/assiduidade;
2. Integração na instituição;
3. Interesse demonstrado/cooperação;
4. Relação com o grupo/alvo/utente;
5. Autocrítica;
6. Sentido de responsabilidade, autonomia e iniciativa;
7. Trabalho de equipa;
8. Participação nas atividades;
9. Criatividade.

- b) **O desempenho do formando no local de estágio** concorre para 70% da classificação final e o Relatório de Estágio tem a ponderação de 30% na classificação final à unidade de formação de Estágio;
- c) O estudante deve concretizar o total de horas de Estágio previstas no Curso, isto é, cumprir 85% da carga letiva da unidade curricular. O cumprimento das horas de estágio na Instituição está dependente das normas e horário de funcionamento da mesma.
- d) O trabalho escrito só será considerado na classificação final se a avaliação prática for positiva.
- e) Para efeitos de avaliação, o relatório de estágio deverá ser enviado para a plataforma Nonio até 8 dias após o final do período de estágio. Sempre que o estudante não cumprir o prazo estipulado o Supervisor não procederá à avaliação do relatório.
- f) Quando detetado plágio no relatório o estudante será reprovado à unidade curricular.
- g) No final da aplicação da fórmula acima referida o estudante terá de ter classificação igual ou superior a 9,5 valores.
- h) A Avaliação Final da unidade curricular dos estudantes, será efetuada pelo:
- Coordenador Geral de estágio;
 - Supervisor de estágio;
 - Orientador de estágio.
- i) Não é possível apresentar recurso da nota, não havendo lugar a exames e/ou regimes especiais de avaliação. Não existem provas de melhoria de nota à UC de Estágio;
- j) Não é possível fazer melhoria de nota à unidade curricular de estágio.

A reunião de avaliação final de cada estágio por parte do orientador será realizada no final do mesmo, o que não invalida que poderão ocorrer reuniões para avaliação contínua dos estudantes, programadas ou verificadas necessárias no decorrer do estágio. Estes momentos servirão para discussão e apresentação de situações ou problemas relacionados com as atividades diárias desenvolvidas pelo estudante.

A avaliação final do estágio é da responsabilidade do Coordenador de Estágio, reúne toda a informação dos instrumentos de avaliação supracitados e nos registos efetuados sobre o desempenho de cada estudante, a menção quantitativa a atribuir.

3.11. Instrumentos de avaliação

Serão utilizados como instrumentos de avaliação grelhas de avaliação, que constam do Relatório do estudante, a preencher pelo orientador de estágio, relativo ao desempenho do estudante em estágio, grelha de avaliação do relatório a preencher pelo supervisor de estágio.

Com a realização de um Relatório de estágio pretende-se que o estudante não só descreva de forma sistemática e fundamentada as atividades desenvolvidas ao longo do período de estágio, como também reflita criticamente sobre elas, consciencializando-se, assim, dos objetivos deste período, das aprendizagens aos diversos níveis, e aponte causas e possíveis soluções para os problemas surgidos.

O relatório de estágio é um documento, elaborado pelo formando, através do qual é possível retratar toda a sua experiência de estágio e, simultaneamente, apresentar as reflexões decorrentes da observação e da atividade prática desenvolvida. O relatório de estágio configura-se ainda num instrumento de avaliação, concorrendo para 30% da classificação final à unidade de formação de estágio.

Seguindo o programa e conteúdos consignados no plano de estudos da área curricular em

questão, notamos que o Estágio é orientado para a profissão e pressupõe, de forma sistemática, uma reflexão constante por parte do(a) estudante que a vivencia.

Os princípios subjacentes ao Estágio são:

- princípio da aprendizagem por impregnação ou banho pedagógico, que permite ao estudante a aquisição de hábitos e atitudes relacionais e evolutivamente adequadas ao desenvolvimento das pessoas e das instituições em que se enquadram;
- princípio da aprendizagem experiencial, em que o estar e o fazer servem de catalisadores de diversos conhecimentos numa praxis integrante e atualizada.

Neste sentido, são objetivos gerais do Estágio:

- a) Aplicar, em contexto real e de forma integrada e interdisciplinar, os conhecimentos adquiridos relativos às diferentes componentes da formação;
- b) Preparar a futura integração dos estudantes no mercado de trabalho;
- c) Divulgar e consolidar o papel e pertinência do técnico de Exercício Físico e Saúde.

Para que os referidos objetivos sejam alcançados, o estagiário deverá:

- a) Tomar contacto com instituições, serviços e profissionais da área de Exercício Físico e Saúde;
- b) Ser confrontado com as problemáticas para intervenção em Exercício Físico e Saúde;
- c) Adquirir e desenvolver competências de intervenção em Exercício Físico e Saúde;
- d) Colaborar nos programas de intervenção em curso na instituição ou serviço e/ou na comunidade, procurando soluções eficazes para o efeito;
- e) Ser capaz de mobilizar e combinar diferentes recursos no contexto da ação e da situação real em que está inserido (saber agir – querer agir – poder agir);
- f) Preparar a futura integração no mercado de trabalho.

Espera-se que os estudantes adquiram a este nível as seguintes competências:

- a) Ser capaz de observar e recolher dados de modo a caracterizar o meio, a instituição e o grupo-alvo do contexto real no qual é efetivado o Estágio;
- b) Ser capaz de elaborar um relatório final de atividades.

3.12. Orientações para a elaboração do Relatório de Estágio

Cada estagiário deve organizar o seu relatório de estágio, que deverá estar sempre disponível para apreciação dos orientadores de estágio.

Para a **elaboração do Relatório de Estágio** os estudantes deverão seguir as seguintes indicações:

1. As abreviaturas deverão ser evitadas e nunca utilizadas em títulos; se utilizadas, só deverão surgir após a sua definição por extenso. A apresentação deve ser cuidada e pautada pela sobriedade, utilizando linguagem informativa, objetiva e técnica sem erros ortográficos.
2. O relatório não deverá ultrapassar 40 páginas.
3. Se necessário, algumas informações poderão ser apresentadas sob a forma de gráficos, tabelas e figuras, devidamente legendados e corretamente referenciados quando obtidas em fonte externa. As legendas deverão ser colocadas por baixo nas figuras e gráficos e acima das tabelas.
4. As páginas serão numeradas consecutivamente.

5. Os elementos do relatório referentes aos utentes não podem permitir a sua identificação por outros.
6. Todos os documentos científicos (livros, artigos ou outros) que possam ser referenciados no relatório deverão integrar uma lista bibliográfica final. A referência deve ser coerente ao longo do relatório, sugerindo-se as normas APA 7th.

Em termos de estrutura, **o Relatório deverá incluir uma introdução, o corpo do relatório (organizado em capítulos e outras secções) e uma conclusão.** De seguida serão indicados alguns aspetos a considerar e o que se prevê em cada um deles:

1 – CAPA:

Deve integrar: Identificação da Unidade Curricular; Autor; Identificação da Escola; Curso; Local de Estágio; Identificação do orientador; Identificação do supervisor; Identificação do período de realização do estágio.

2- ÍNDICE:

Visa listar os elementos identificadores do conteúdo do relatório (capítulos e outras secções, se for o caso), pela ordem que são apresentados no texto e com a respetiva localização (número de página). Os títulos do índice devem ter o mesmo formato utilizado para os títulos do texto.

3 – INTRODUÇÃO:

É a primeira imagem do trabalho pelo deve:

- Enquadrar a unidade de formação de Estágio no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica;
- Mencionar de forma clara os objetivos do relatório de estágio;
- Mencionar a instituição onde se realiza o estágio;
- Mencionar a duração, com o recorte temporal em que o estágio se realizou;
- Apresentar os objetivos gerais do estágio;
- Descrever sucintamente como se encontra estruturado o relatório de estágio.

4 – CORPO DO RELATÓRIO:

A estrutura e organização dos conteúdos a constar do corpo do relatório ficarão ao critério do formando, o qual deve atender às recomendações do orientador e do supervisor de estágio.

Em todo o caso, o corpo do relatório não prescinde da apresentação dos objetivos específicos do estágio, da caracterização da instituição de estágio (estrutura e funcionamento institucional) e do meio em que se insere, da caracterização da população (utentes da instituição), da identificação dos recursos humanos da instituição, incluindo a composição da equipa técnica, da identificação dos equipamentos e recursos materiais da instituição e da descrição da dinâmica institucional.

1. Caracterização da Instituição

1.1 - Pontos Fortes e Oportunidades, Pontos Fracos e Ameaças

1.2 - Caracterizar o meio

- População residente
- Área
- Instalações concorrentes
- Oportunidades
- Ameaças

1.3 – Caracterizar a instituição

1.3.1 - Instalações e Infraestruturas

- Discriminar Tipo
 - Apresentar Mapa
- 1.3.2 - Recurso Humanos
- Pessoal da gestão
 - Pessoal técnico
 - Pessoal auxiliar
 - Apresentar organograma
- 1.3.3 - Material
- Inventário atualizado de material técnico
- 1.3.4 - Funcionamento
- Definir horário de funcionamento de todas as atividades
 - Apresentar um Regulamento completo de funcionamento
- 1.4 - Plano de Atividades a realizar
- a) Atividades regulares contínuas (treinos, aulas, etc.);
- b) Eventos que se propõem a realizar:
- b.1) Patrocínios (apoios que se podem pedir)
 - b.2) Plano de Marketing e divulgação:
 - Outdoors
 - Rádios
 - Panfletos (apresentar um protótipo de panfleto que irão distribuir)

Será ainda imprescindível uma descrição das situações observadas no âmbito do estágio, assim como de um retrato detalhado da intervenção realizada (das atividades desenvolvidas junto dos utentes da instituição, da sua contextualização e fundamentação e dos os objetivos específicos pretendidos com a sua dinamização).

2. Relatório das atividades

- a) Legislação útil de diversa natureza;
- b) Atas ou relatórios das sessões de trabalho;
- c) Planificações de todas as unidades de ensino abordadas pelos estagiários;
- d) Cópias, fotocópias ou fotografias do material didático utilizado nas aulas/treinos dos estagiários;
- e) Documentos em formato digital de documentos informáticos;
- f) Cópias de todas as fichas de trabalho e de apoio elaboradas pelos Estagiários;
- g) Planificações e relatórios de todas as atividades complementares realizadas;
- h) Documento original de fichas assiduidade

5 – CONCLUSÃO:

Na conclusão ficarão registadas as observações que o aluno entender pertinentes assim como a reflexão final sobre o estágio, críticas e sugestões. Através de uma autoanálise, pretende-se que relate as dificuldades sentidas nos diferentes aspetos:

- Grau de ajustamento entre o nível de conhecimentos teóricos de que dispõe com as intervenções solicitadas e/ou realizadas;
- Transposição para a prática dos conceitos teóricos e teórico – práticos;
- Execução das diferentes tarefas realizadas;

- Relacionamento com os utentes e com a equipa técnica.

A conclusão deverá ainda integrar uma reflexão centrada na contraposição das expectativas iniciais do formando relativamente à experiência de estágio com o seu grau de satisfação final.

6 - ANEXOS (FACULTATIVO)

Os anexos reportam-se a materiais relevantes que o formando considere conveniente incluir no relatório. Trata-se de documentos, devidamente referenciado no corpo do relatório, com o propósito de apresentar informação complementar dos assuntos abordados no relatório (P/ex: cronograma de atividades de estágio, flyer, grelha de atividades, registos fotográficos,...).

3.13. Material de Apoio

O material de apoio ao Estágio é composto pelo dossier de estágio que integra os documentos referentes ao mesmo. Pretende-se, com este dossier, disponibilizar informação aos intervenientes no processo pedagógico. Assim, deve conter os elementos de planificação, objetivos a serem atingidos, estratégias e recursos a serem utilizados e outros documentos relevantes para o processo de ensino/ aprendizagem.

O Dossier de Estágio será composto, no mínimo, por:

- Guia de Estágio;
- Grelhas de avaliação;
- Registo de presenças;
- Folha de justificação de faltas;
- Declaração de acidentes (Seguro).

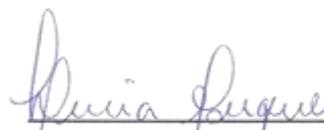
3.14. CASOS OMISSOS

Situações não contempladas neste Regulamento serão alvo de apreciação por parte da Coordenação de Curso e de Estágios e, se necessário, por outros órgãos competentes da ESSJPV.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 14-07-2025

Aprovado em Conselho Técnico Científico em 14-07-2025

A Diretora


Lúcia Marques Pereira
(Prof.ª Coordenadora)